



**SELEÇÃO DE BOLSISTAS OBSERVATÓRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)
Edital ProEC Nº 674 de 04 de dezembro de 2019**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, torna pública a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no **Observatório da Dinâmica Costeira** nas atividades de levantamento, cadastro, sistematização e análise de informações previstas no Plano de Trabalho desse observatório temático vinculado ao Departamento de Ciências do Mar/Instituto do Mar. O local de atuação será na UNIFESP, Campus Baixada Santista, Unidade Acadêmica II, Laboratório 1 Multiusuário de Pesquisa em Tecnologia e Processamento de Imagens, Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 144 – sala 404 – Encruzilhada, Santos/SP, CEP: 11.070-100.

Cargo/Função	Escolaridade	Quantidade Bolsas	Valor mensal da Bolsa (R\$)	Duração
1.1 Apoio às atividades de planejamento e execução de trabalhos de gabinete e de campo com uso de geotecnologias	Graduando	2 (duas)	400,00	8 meses
1.2 Apoio às atividades de pesquisa em morfodinâmica costeira e investigações sobre suas implicações sociais	Graduando	1 (uma)	650,00	8 meses
1.3 Apoio às atividades de monitoramento da dinâmica costeira e geração de depoimentos/narrativas locais	Graduando	1 (uma)	650,00	8 meses
1.4 Apoio às atividades de informática em desenvolvimento de sistemas e de produção midiática	Graduado	1 (uma)	1.500,00	8 meses

1. PERFIL, EXPERIÊNCIA, ATRIBUIÇÕES E DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES DE CADA CARGO OU FUNÇÃO

1.1 Apoio às atividades de planejamento e execução de trabalhos de gabinete e de campo com uso de geotecnologias

1.1.1 **Perfil:** estudante de graduação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, Engenharia Ambiental, Engenharia de Petróleo ou Serviço Social da UNIFESP. Experiência comprovada por meio de declaração e/ou certificado em atuação em equipe de projetos ou programas de extensão universitária, ou equivalente. Conhecimento intermediário em informática no pacote MSOffice (Word, Excel, Power Point), ou equivalente, além de noções de uso de geotecnologias.

1.1.2 **Experiência:** organização e produção de fóruns temáticos ou eventos de divulgação científica da UNIFESP.

1.1.3 **Atribuições:** apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao planejamento e à execução de trabalhos de campo, além de processamento de dados geoespaciais, com emprego de sistemas computacionais especializados (Sistemas de Informação Geográfica – SIG). Organização e produção de fóruns e eventos temáticos, ou de divulgação científica da UNIFESP, em consonância com o Plano de Trabalho.

1.1.4 **Dedicação às Atividades:** 12 horas presenciais na semana, distribuídas conforme o Plano de Trabalho.



1.2 Apoyo as atividades de pesquisa em morfodinâmica costeira e investigações sobre suas implicações sociais

- 1.2.1 Perfil: estudante de graduação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, Engenharia Ambiental, Engenharia de Petróleo ou Serviço Social da UNIFESP. Experiência comprovada por meio de declaração e/ou certificado em atuação em equipe de projetos ou programas de extensão universitária, ou equivalente. Conhecimento intermediário em informática no pacote MSOffice (Word, Excel, Power Point), ou equivalente, além de noções de uso de geotecnologias.
- 1.2.2 Experiência: organização e produção de fóruns temáticos ou eventos de divulgação científica da UNIFESP.
- 1.2.3 Atribuições: apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao planejamento e à execução de trabalhos de campo, além de processamento de dados geoespaciais, com emprego de sistemas computacionais especializados (Sistemas de Informação Geográfica – SIG). Organização e produção de fóruns e eventos temáticos, ou de divulgação científica da UNIFESP, em consonância com o Plano de Trabalho.
- 1.2.4 Dedicação às Atividades: 20 horas presenciais na semana, distribuídas conforme o Plano de Trabalho.

1.3 Apoyo as atividades de monitoramento da dinâmica costeira e geração de depoimentos/narrativas

- 1.3.1 Perfil: estudante de graduação da comunidade local. Experiência comprovada por meio de declaração e/ou certificado em atuação na equipe de projetos ou programas de extensão universitária, ou equivalente. Conhecimento intermediário em informática no pacote MSOffice (Word, Excel, Power Point), ou equivalente, e conhecimento sobre projetos sociais comunitários.
- 1.3.2 Experiência: organização e produção de fóruns temáticos locais, com afinidade temática com dinâmica costeira, e participação em projetos sociais.
- 1.3.3 Atribuições: apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas às pesquisas aplicadas relativas ao monitoramento da dinâmica costeira, na perspectiva do meio físico (ventos, ondas, marés astronômicas e meteorológicas, correntes litorâneas, carga fluvial e ação antropogênica). Geração de depoimentos/narrativas a partir de intervenções locais. Organização e produção de fóruns e eventos temáticos.
- 1.3.4 Dedicação às Atividades: 20 horas presenciais na semana, distribuídas conforme o Plano de Trabalho.

1.4 Apoyo as atividades de informática em desenvolvimento de sistemas e de produção midiática

- 1.4.1 Perfil: graduado em informática, ciência da computação ou produção midiática, com experiência, comprovada por meio de declaração e/ou certificado, em atuação em equipe vinculada a projetos institucionais desenvolvendo sistemas computacionais e/ou mídias digitais. Noções sobre bancos de dados geoespaciais e Sistemas de Informação Geográfica (SIG).
- 1.4.2 Experiência: desenvolvimento de sistemas computacionais ou produção midiática, organização e realização de fóruns temáticos locais, afinidade temática com as Ciências Exatas e da Terra, e participação em projetos sociais.



- 1.4.3 **Atribuições:** apoio ao desenvolvimento de sistemas computacionais, banco de dados e aplicações com emprego de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Desenvolvimento de atividades relativas à produção midiática, com geração de filmagens e imagens sensoriais/fotografias. Processamento de imagens terrestres e aéreas também geradas por drones. Organização e produção de fóruns e eventos temáticos locais.
- 1.4.4 **Dedicação às Atividades:** 20 horas presenciais na semana, distribuídas conforme o Plano de Trabalho.

2. Dos Documentos para as Inscrições

- 2.1 O candidato deverá enviar sua ficha inscrição preenchida (ficha em anexo) e o Currículo *Vitae* ou Lattes/CNPq (formato resumido), via e-mail, para o seguinte endereço **observatorio.dc@unifesp.br**, com todos os dados para contato (endereço, telefone e e-mail ativo). No campo ASSUNTO, da mensagem eletrônica, deverá constar: cargo/função a que concorre, seguido do seu nome completo, sem espaços.

3. Das Condições para Aceitação das Inscrições

- 3.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do Processo de Seleção

- 4.1 Consistirá em duas fases:
- 4.1.1 Análise curricular dos candidatos.
- 4.1.2 Entrevista, ficando a critério da coordenação do projeto a realização ou não.
- 4.1.2.1 O(A) candidato(a) será convocado(a) para entrevista, quando aplicável, mediante comunicação, por e-mail, ficando sob a responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação periódica neste meio de comunicação.
- 4.1.2.2 As entrevistas serão realizadas em dias de semana, a saber, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 18h.

5. Do Cronograma do Processo de Seleção

- 5.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo endereço eletrônico: **observatorio.dc@unifesp.br**, até **13 de dezembro 2019** (até às 23:59, horário de Brasília).
- 5.2 A publicação do resultado do processo seletivo deste Edital será disponibilizada na página do **Observatório da Dinâmica Costeira** (<https://gilbertounifesp.wixsite.com/obs-dc>), a partir do dia **16 de dezembro de 2019**.

6. Dos recursos

- 6.1 Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico **observatorio.dc@unifesp.br**, em até 01 (um) dia útil, a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO, da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo do edital Nº 674, de 04/12/2019.



- 6.2 Os recursos serão avaliados pela Comissão Avaliadora, para o Edital Nº 674, de 04/12/2019, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Avaliadora.
- 6.3 Após o término do processo seletivo, o resultado será disponibilizado no portal <https://gilbertounifesp.wixsite.com/obs-dc> a partir de **16 de dezembro de 2019**.
- 6.4 Não será aceita interposição de recurso por outros meios não especificados neste Edital.

7. Do início das atividades

- 7.1 A realização e o início das atividades a serem desempenhadas pelas funções constantes neste edital estão condicionados à disponibilidade de recursos para sua realização.
- 7.2 A previsão de início das atividades é de a partir de **20 de janeiro de 2020**.
- 7.3 Duração da bolsa é de 08 (oito) meses, mediante disponibilidade de recurso financeiro para sua realização.
- 7.3.1 A bolsa poderá ser prorrogada, mediante disponibilidade de recurso financeiro para sua realização.

8. Da Concessão da Bolsa

- 8.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa, em formulário disponibilizado pela ProEC.
- 8.2 O(a) candidato(a) deverá preencher formulário específico, com dados pessoais, para pagamento de bolsa.
- 8.3 É obrigatório que a conta do(a) bolsista seja conta-corrente, nominal ao(a) beneficiário(a).

9. Da responsabilidade dos(as) selecionados(as)

- 9.1 O(a) selecionado(a) deverá encaminhar, em formato PDF, para o e-mail observatorio.dc@unifesp.br, no último dia de atividade, o relatório circunstanciado, contendo, no mínimo:
- 9.1.1 Nome completo.
- 9.1.2 Período de atuação (mês/ano).
- 9.1.3 Relato das atividades desenvolvidas no período.
- 9.1.4 Assinatura do(a) bolsista.
- 9.1.5 Assinatura do(a) responsável pelo(a) bolsista.
- 9.1.6 Produto/resultados das atividades.
- 9.2 O(a) bolsista que não entregar o relatório final ficará impossibilitado(a) de participar de novos editais.

10. Da atribuição

- 10.1 Cumprir com a carga horária presencial constante na descrição do cargo a que concorreu.
- 10.2 Em caso de descumprimento das atividades, o(a) bolsista será advertido e, na reincidência, será realizado o seu desligamento automático.
- 10.3 No caso de falta grave, mediante avaliação da coordenação, o(a) bolsista poderá ter seu desligamento automático.



Pró Reitoria de Extensão e Cultura

- 10.4 Não haverá pagamento de bolsa referente ao mês do desligamento, no caso do descumprimento da carga horária prevista, sem aviso prévio à coordenação do observatório.
- 10.5 Caso o(a) bolsista necessite se desligar das atividades do projeto, deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à coordenação.

11. Da Cláusula de Reserva

- 11.1 A Comissão de Seleção se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 11.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.3 A percepção da bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, estando todos os candidatos cientes de que não haverá qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

12. Das Informações Adicionais

- 12.1 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail observatorio.dc@unifesp.br, até a data final do processo de seleção.
- 12.2 Este edital tem validade de 08 (oito) meses, para atividades a serem desenvolvidas a partir de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, estando condicionado o início das atividades e/ou prorrogação à disponibilidade de recursos para sua realização.

São Paulo/SP, 06 de dezembro de 2019

Prof. Dr. Magnus R. Dias da Silva
Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura
Proec – Unifesp



ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo de Bolsistas Edital ProEC Nº 674 de 04 de dezembro de 2019

Nome completo:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

Endereço residencial:

CPF:

RG:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Assinale cargo/função ao qual está se inscrevendo:

() 1.1 Apoio às atividades de planejamento e execução de trabalhos de gabinete e de campo com uso de geotecnologias

() 1.2 Apoio às atividades de pesquisa em morfodinâmica costeira e investigações sobre suas implicações sociais

() 1.3 Apoio às atividades de monitoramento da dinâmica costeira e geração de depoimentos/narrativas locais

() 1.4 Apoio às atividades de informática em desenvolvimento de sistemas e de produção midiática

Declaro estar ciente de todas as condições expressas no Edital ProEC Nº 674, de 04 de dezembro de 2019, e de que a percepção da bolsa é destinada **exclusivamente** ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, sem qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à UNIFESP.

Assinatura do(a) candidato(a)

São Paulo/SP, 04 de dezembro de 2019.